

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2011

PUBLICADO

Jornal Ventania em Notícias

Edição Nº 32.432

Data 23/09/11

Súmula: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarados nos processos nºs. 127921/09-TC e 526699/10-TC, respectivamente que dispõem sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2008, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova em todos os termos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos Processos nºs. 127921/09-TC e 526699/10-TC, respectivamente que tratam da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

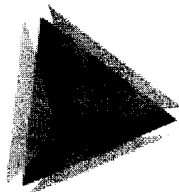
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2011


JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente


JOÃO PARANAIBA VILELA NETO
Vice-presidente


FÁBIO CANTARELI FACHI
1º Secretário


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
2º Secretário



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE JULGAMENTO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O questionário pretende identificar a situação do julgamento das contas do Poder Executivo pelo Legislativo Municipal.

0% 100%

Exercício de 2008

Informações sobre o julgamento das contas do Executivo relativas ao exercício de 2008 pelo Legislativo Municipal.

*

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

1. A Câmara Municipal recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo?

Sim Não

* **2. Indique o Resultado do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas relativo a esse exercício:**

- Regulares
 Regulares com Ressalva
 Irregulares

*

JULGAMENTO EFETUADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

3. A Câmara efetuou o julgamento das contas do Poder Executivo relativas ao exercício?

Sim Não

* **4. No julgamento da Câmara Municipal quanto às contas do Poder Executivo Municipal para este exercício, as contas foram consideradas:**

- Regulares
 Regulares com Ressalvas
 Irregulares

* **5. Indique o ato legal de julgamento:**

- Decreto Legislativo

Resolução

Outro

* **6. Número do Ato Legal (Decreto, Resolução ou Outro)**

016/2011

* **7. Data do Ato Legal**

20/09/2011

...

? No formato: "dd/mm/aaaa"

* **8. Data de Publicação do Ato Legal**

23/09/2011

...

? No formato "dd/mm/aaaa".

* **9. Veículo de Publicação do Ato Legal**

Jornal Diário dos Campos

*

**DADOS DO(S) PREFEITO(S)
RESPONSÁVEIS PELO EXERCÍCIO**
10. CPF do Prefeito

43881610987

* **11. Nome do Prefeito**

Ocimar Roberto Bahnert de Camargo

* **Mais algum prefeito?**

Sim Não

? Sim, se houver mais alguma pessoa que tenha assumido o cargo de Prefeito, no exercício, por mais de 30 dias.

OBSERVAÇÕES

16. Observações e Comentários

No Decreto Legislativo aprova o Parecer
Prévio do Tribunal de Contas, por isso
Regulares com Ressalva.

Retomar mais tarde

Anterior

Próximo

Sair e apagar o
questionário